

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1834/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante da Carta da FEPAD de 01/08/95,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília os bens abaixo relacionados, os quais deverão ser alocados na carga patrimonial do Departamento de Administração.

02 microcomputadores  
02 monitores de vídeo coloridos de 14''  
02 teclados alfanuméricos

Brasília, 23 de outubro de 1995

  
JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/ADM/SCD/ACS/SCA